



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N° 029/2021

Jardim – MS, 01 de Fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA PARA
CUMPRIR MANDATO ATÉ 01/03/2021.**

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76 inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para complementar mandato do Decreto nº 017/2019, de 01 de Março de 2019 e Decreto nº 052/2019 de 06 de agosto de 2019. 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Aparecida Pereira Pádua de Barros

Em substituição à Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro

Suplente – Leila Regina da Rosa

Em substituição à Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suplente – Thaynara Norberto Felix

Em substituição à Marielce da Silva Balta

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dra. Clediane Areco Matzenbacher
Prefeita Municipal de Jardim